PORTARIA N.º 459/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 30646/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 431/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Andre Machado Sonego – CRM 9700, Gislene Rosa Feldman Moretti Sakae – CRM 14230 e Joseana Ferreira Michels – CRM 15997, para reavaliação do condutor Aureo Sehnem, em Içara/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC